



PORTARIA Nº 119 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio ao servidor”.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077 de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 116 da Lei Municipal nº 3.119 de 2008 e o artigo 236 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõem sobre a concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Licença Prêmio, a servidora:

INDIARA PEREIRA DE ABADIA, portador do CPF nº 559.770.061-87, matrícula 99000029 pelo período de 01 de agosto de 2022 ao dia 29 de outubro de 2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à sua data de início.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2022.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretário de Administração